

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer exarado pelo Senhor Doutor Procurador Geral do Município às fls. 56/57 do processo administrativo nº. 22.453/2017, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para **Manutenção da Máquina de Pintura de Sinalização Viária**, no valor de R\$ 73.630,00 (setenta e três mil, seiscentos e trinta reais), nos termos do inciso I do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Em 28.11.2017.

MARCELO AFONSO PRADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO